



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/CEPE, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985

Aprova a inclusão de nova disciplina na estrutura curricular do Curso de Mestrado em Zootecnia.

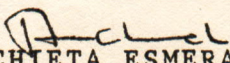
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 23 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os arts. 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos do projeto encaminhado através do Processo nº 008814/85, a inclusão da disciplina PRA-GAS DE CULTURAS TROPICAIS na estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Zootecnia, com área de concentração em Produção e Nutrição Animal, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de setembro de 1985.


Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO

Reitor

FC/ivd.-: